



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 15, de 07 maio de 2018.

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 ,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Lucas Ariel Dias da Silva** - SIAPE 2145734, e **Renato de Castro Martins**-SIAPE 2047962; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº**23071.005667/2018-06**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Ficam revogadas: Portaria 10, de 11 de abril de 2018; Portaria 12, de 24 de abril de 2018; Portaria 13, 26 de abril de 2018, publicadas na Página da Coordenação do Recursos Humanos no site do *Campus* GV.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 07 de maio de 2018.

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora